



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as atribuições do cargo em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da 851ª reunião da Diretoria Executiva do CRMV/GO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 482, de 22 de julho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Normatizar as atribuições para o cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação:

- I. Realizar backup de todos os arquivos do CRMVGO, garantindo a segurança das informações;
- II. Realizar manutenção periódica nos equipamentos de hardware;
- III. Oferecer suporte ao usuário do Conselho após abertura do chamado;
- IV. Realizar manutenção e instalação de pontos lógicos e pontos de rede;
- V. Cadastrar usuários, acessos e bloqueios no servidor para cada colaborador;
- VI. Atualizar diariamente as informações de mídia no site e realizar a manutenção corretiva para mantê-lo on line;
- VII. Realizar pesquisas de novos equipamentos de informática, descrevendo as especificações para cotação e elaboração de edital de licitação com as informações corretas;
- VIII. Elaborar arte para o site institucional e arte para aquisição de material gráfico e de consumo, conforme solicitação;
- IX. Providenciar a instalação de equipamentos de audiovisual e monitorar o bom funcionamento;
- X. Desenvolver ferramentas tecnológicas para facilitar o atendimento aos profissionais e empresas inscritos;





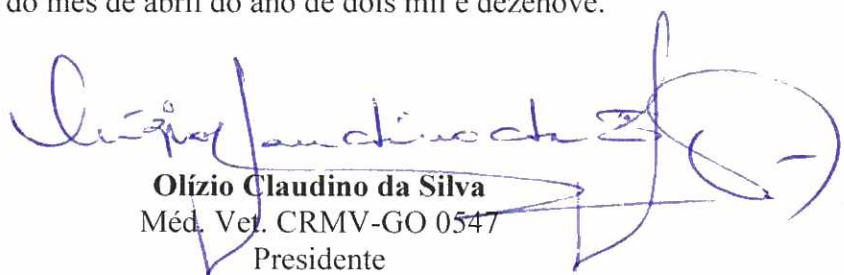
Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

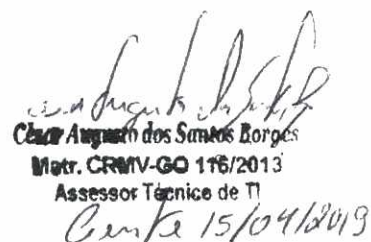
- XI. Fiscalizar contratos relacionados a área de informática;
- XII. Executar outras atividades inerentes ao cargo, de mesma natureza e nível de complexidade, a critério da chefia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente


César Augusto dos Santos Borges
Metr. CRMV-GO 116/2013
Assessor Técnico de TI
Carre 15/04/2019

